

**HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA PALIATIVA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2021**  
**EDITAL N.º 06/2021 - IEP/HCB**

A Fundação Pio XII, Hospital do Câncer de Barretos e o Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) desta instituição tornam público a realização do Processo Seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas para **MÉDICOS RESIDENTES NO PROGRAMA DE MEDICINA PALIATIVA** para o ano de 2021.

**APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**

A Residência Médica em Cuidados Paliativos é uma modalidade de treinamento em serviço seguindo os moldes estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e MEC. Todo seu conteúdo teórico-prático é voltado para familiarizar e treinar os médicos a exercer as atividades inerentes a sua profissão voltadas para as condições onde não se pode curar, mas deve-se cuidar do paciente dignamente até que a morte aconteça.

O marco teórico para o desenvolvimento do currículo mínimo para este programa de Residência foi adaptado e segue as recomendações estabelecidas pela Força Tarefa da Associação Europeia de Cuidados Paliativos (*Recommendations of the European Association for Palliative Care for the Development of postgraduate Curricula – Leading to Certification in Palliative Medicine*), e busca desenvolver, no médico residente, as habilidades necessárias para atuar com os pacientes portadores de enfermidades crônicas e que se encontram fora de possibilidade de cura.

A ementa da Residência Médica em Medicina e Cuidados Paliativos desenvolver-se-á nos seguintes eixos principais:

- a)** Introdução aos Cuidados Paliativos: definições e princípios dos Cuidados Paliativos, história dos Cuidados Paliativos, qualidades pessoais e atributos do médico de Cuidados Paliativos;
- b)** Cuidados físicos e tratamentos: manejo das doenças progressivas limitantes da vida; processos de doenças específicos, com ênfase na doença oncológica capaz de acometer todo e qualquer sistema; controle de sintomas; emergências em Cuidados Paliativos; procedimentos práticos; farmacologia e terapêutica; readaptação; cuidados do paciente em fase final de vida.
- c)** Cuidados psicossociais e intervenções: relações familiares e sociais; resposta psicológica de pacientes e cuidadores para doenças ameaçadoras da vida e as perdas; atitudes e respostas dos médicos e outros profissionais; luto;
- d)** Aspectos culturais, sexualidade e espiritualidade;

- e) Ética e Bioética;
- f) Estrutura legal: morte, tratamento e relação médico – paciente;
- g) Trabalho em equipe;
- h) Ensino e Aprendizado;
- i) Habilidades Clínicas em Comunicação e aspectos correlatos (más notícias, comunicação com a equipe multiprofissional, cerco do silêncio, gerenciamento de tempo, vinculação profissional, comunicação não-verbal).

## **OBJETIVOS DO CURSO**

Os objetivos específicos da Residência Médica em Medicina Paliativa são preparar o Médico para:

- a) Conhecer a História, as definições, os valores e os princípios dos Cuidados Paliativos no mundo e no Brasil;
- b) Reconhecer, diagnosticar e manejar os sintomas prevalentes em pacientes com enfermidades progressivas e ameaçadoras da vida;
- c) Aplicar de forma prática os princípios éticos, bioéticos e legais às circunstâncias inerentes às doenças crônicas, progressivas e ameaçadoras da vida;
- d) Apropriar-se de técnicas de comunicação para utilizá-las com pacientes, familiares e a própria equipe;
- e) Identificar as reações e atitudes dos pacientes e familiares frente às situações ameaçadoras da vida, bem como manejá-las;
- f) Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar.

## **ESTRUTURA DO CURSO**

O curso tem duração de 01 (um) ano, abrangendo o período de março de 2021 a fevereiro de 2022, com carga horária semanal de 60 horas, compreendendo um total de 2.880 horas. Destas, 576 horas (20%), constituem carga horária teórica.

As atividades práticas serão realizadas nos setores de Enfermária, Ambulatório, Central de Intercorrência Ambulatorial (CIAP), Atendimento Domiciliar e Interconsulta. As atividades teóricas serão desenvolvidas por meio de apresentação de seminários, discussão de artigos científicos e aulas ministradas através de metodologia ativa de ensino. Todas as atividades serão supervisionadas por pelo menos 1(um) membro do corpo de preceptores da Unidade de Cuidados Paliativos.

Os residentes receberão uma bolsa de estudos no valor de R\$ 3.330,43\* (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Eventuais reajustes seguirão estritamente as normas determinadas através da promulgação de lei, medida provisória ou portaria interministerial do Ministério da Educação e Cultura – MEC e Ministério da Saúde.

\*Valor bruto

## DO PROGRAMA

Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito em uma das seguintes áreas: Anestesiologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Oncologia Clínica, Terapia Intensiva e Neurologia em Residência credenciada pela CNRM.

## QUADRO DE VAGAS E DURAÇÃO

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO
Medicina Paliativa	2	01 ano

## EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- ✓ Ter concluído a Graduação de Medicina ou a conclusão estar prevista para a data limite de **28/02/2021**;
- ✓ Possuir registro no Conselho Regional de Medicina;
- ✓ Comprovação de pré-requisito em uma das seguintes áreas: Anestesiologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Oncologia Clínica, Terapia Intensiva e Neurologia em Residência credenciada pela CNRM Estar habilitado para o exercício da medicina no Brasil;
- ✓ Os candidatos estrangeiros, com visto permanente deverão comprovar todos os pré-requisitos, relacionados à formação em medicina ou especialidade (igual aos brasileiros);
- ✓ Os candidatos estrangeiros, sem visto permanente deverão estar em conformidade com a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 1.832/2008.

## DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

- ✓ O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- ✓ O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- ✓ Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados neste edital;
- ✓ O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com **trinta minutos** de antecedência, munido do Comprovante de Inscrição e documento de identificação com foto original.

Será eliminado o candidato que:

- ✓ Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- ✓ Deixar de assinar a lista de presença;
- ✓ O candidato deverá manter seu telefone celular, pager, tablet ou notebook ou quaisquer outros meios de comunicação **desligados** durante a prova;
- ✓ Não tiver enviado previamente o currículo (**ANEXO A**) com a cópia dos títulos.

### CANDIDATOS ESTRANGEIROS

A Resolução do CFM 1.832/2008 norteia as atividades relacionadas à aprendizagem em regime de Aperfeiçoamento em âmbito Nacional. Em adequação ao artigo sexto da citada Resolução, o médico estrangeiro e o brasileiro com diploma de medicina em faculdade no exterior, porém não revalidado, somente poderão participar deste processo seletivo em função das exigências:

- ✓ Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (**Celp-Bras**) para estrangeiros. Pelo presente edital faz-se necessário a Proficiência obtida nos últimos 3 (três) anos, com pontuação mínima 2 (dois), classificado no nível **Intermediário**;
- ✓ Comprovar conclusão do curso de graduação em Medicina no país onde foi expedido o diploma;
- ✓ Caso seja aprovado, deverá encaminhar documentação ao Conselho Regional de Medicina (CRM), o qual avaliará a emissão de um visto temporário para participação no programa de aperfeiçoamento. O aperfeiçoando, mediante autorização do CRM, poderá em território nacional, realizar atendimento exclusivo no Hospital de Câncer de Barretos;
- ✓ O candidato deverá comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante a pós-graduação, em conformidade a resolução CFM 1.832/2008;
- ✓ No Certificado de Conclusão de Curso constará a área do programa, período de realização, porém o mesmo não é válido para atuação profissional em território brasileiro.

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 10 de março de 2021**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a) Pessoalmente, no horário das 08h00 às 16h00 (fechado no horário das 12h00 às 13h00), na sala da Comissão de Residência no Prédio do IEP (Instituto de Ensino e Pesquisa) pessoalmente;
- b) Enviada pelo correio para Hospital de Câncer de Barretos, departamento da Comissão de Residência- IEP, Rua Antenor Duarte Villela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP:

- 14784-400;
- c) Digitalizados em PDF e enviados para os e-mails: [coreme@hospitaldeamor.com.br](mailto:coreme@hospitaldeamor.com.br) ou [ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br](mailto:ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br), desde que receba um e-mail de retorno comprovando a matrícula;
- d) Documentos para Inscrição:
- Cópia RG;
  - Cópia CPF;
  - Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
  - Cópia do Currículo;
  - Ficha de Inscrição (via e-mail: [ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br](mailto:ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br)/coreme@hospitaldeamor.com.br).
- e) Não há taxa de inscrição para o concurso.

Ficha de Inscrição, fornecida pelos e-mails: [coreme@hospitaldeamor.com.br](mailto:coreme@hospitaldeamor.com.br) ou [ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br](mailto:ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br)

#### DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Realizar-se-á a seleção dos candidatos por meio de **PROVA OBJETIVA, ENTREVISTA / PROVA ORAL E ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

- ✓ A **PROVA OBJETIVA** possui pontuação máxima de 40 e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Esta fase compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por questões relacionadas com a especialidade pleiteada, segundo bibliografia recomendada. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado reprovado o candidato que obtiver porcentagem inferior a 50%. A nota da prova objetiva será utilizada **exclusivamente** para seleção do candidato para a 2ª fase (entrevista / prova oral e análise de currículo). Em caso de igualdade de notas, será aplicado como critério de desempate a entrevista e análise de currículo.

A nota da prova objetiva será obtida através da fórmula:

$$NPO = 100 / TQP \times NAP$$

NPO: Nota da prova objetiva

TQP: Total de questões da prova

NAP: Número de acertos na prova

- ✓ A **ENTREVISTA / PROVA ORAL** será avaliada na escala de zero (0) a cem (100) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos nesta fase. A pontuação da 2ª fase será baseada em critérios determinados pela Banca Examinadora.

- ✓ A **ANÁLISE DE CURRÍCULO** será avaliada pelos membros da respectiva comissão de seleção, conforme pontuação pré-estabelecida (**ANEXO A**), no valor máximo de 30 pontos. Esta análise será realizada por meio de formulário específico (**ANEXO A**) preenchido pelo candidato. Desconsiderar-se-ão as informações desprovidas de documentação comprobatória.
- ✓ A **NOTA FINAL** do candidato será a nota da 2ª fase (**ENTREVISTA / PROVA ORAL E ENTREVISTA**)
- ✓ Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver: (1) maior pontuação na **ENTREVISTA**; (2) maior pontuação na **ANÁLISE DE CURRÍCULO**; (3) maior idade.
- ✓ O presente edital não prevê a apresentação individual da pontuação, ou revisão de provas;
- ✓ As notas serão apresentadas de maneira classificatória;
- ✓ Caso julgue necessário a Secretaria da Comissão de Residência Médica pode exigir documentação original específica.

#### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÕES E MATRÍCULA.

INSCRIÇÃO	PROVA	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO
03/03 a 10/03/2021 até as (16h)	15/03/2021	17/03/2021	18 e 19/03/2021	01/04/2021

- ✓ Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência e não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após o horário de início da prova;
- ✓ A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do processo seletivo, sem possibilidade de recurso.
- ✓ Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de realização das provas;
- ✓ Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação original, com foto.

#### CRONOGRAMA GERAL

- ✓ **Inscrição:** Ocorrerão no horário das 8h00 às 16h00 horas (fechado no horário das 12h às 13h). A ser realizado na Secretaria da Comissão de Residência do Hospital de Câncer de Barretos. Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) / Fundação Pio XII.
- ✓ **Prova teórica:** A ser realizado na Secretaria da Comissão de Residência **das 09h às 12h**. (*Comparecer no local da prova, com trinta minutos de antecedência ao horário de realização do exame*).
- ✓ **Entrevista:** A ser realizada no mesmo dia da prova teórica, independente do resultado anteriormente obtido. O candidato será informado frente ao local após a realização da prova teórica.

- ✓ **Resultado da Seleção:** Na Secretaria do Programa da Comissão de Residência Médica ou pelo telefone 17-3321-6600 ramais 6197 / 7181. O resultado também será divulgado no site da Instituição.
- ✓ **Matrícula:** Na Secretaria do Programa da Comissão de Residência Médica, no horário das 9h00 às 16h00.
- ✓ **Início do curso:** Dia, local e cronograma serão enviados por e-mail.
- ✓ **Endereço:** Hospital de Amor, departamento da Comissão de Residência- IEP, Rua Antenor Duarte Vilela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400;

## DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula no dia 18 e 19 de março de 2021. Após este período serão considerados desistentes.

Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar à Comissão de Residência Médica da Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos, situada a Av. Antenor Duarte Vilella, 1331 – Bairro Paulo Prata / Barretos - SP, das 9h00 às 16h00, com 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Carteira de Vacinação Atualizada (principalmente Hepatite B e Tétano);
- e. Comprovante de Residência (último mês);
- f. Carteira do respectivo Conselho Regional ou protocolo (Estado de SP);
- g. Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- h. PIS / PASEP;
- i. Cartão SUS;
- j. Título de Eleitor;
- k. 2 - Fotos 3 x 4;
- l. Comprovante de desligamento do CNES;
- m. Comprovante de Conta Salário (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Itaú Unibanco e Banco Santander);
- n. Estrangeiros e candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC<sup>2</sup>.
- o. O candidato não poderá trancar sua matrícula, exceto se convocado para o Serviço Militar Obrigatório.

<sup>1</sup> Conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.832/2008, Art. 6º, inciso V, comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante o período de treinamento.

<sup>2</sup> No caso de estrangeiros e candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro, documentação original comprobatória em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.832/2008.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- ✓ Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;
- ✓ No caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente mais bem classificado poderá ser convocado;
- ✓ Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deve-se fazê-lo mediante requisição na secretaria da Comissão de Residência Médica;
- ✓ Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;
- ✓ Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de adendo;
- ✓ O candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato junto à Comissão organizadora;
- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- ✓ A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou a matrícula do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados. Casos de constatação de fraude serão encaminhados às autoridades competentes;
- ✓ As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;
- ✓ O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão concedido, pela Fundação Pio XII informando que o mesmo realizou o curso de Aprimoramento em Medicina Intensiva;
- ✓ O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Fundação Pio XII. Apenas o candidato com a melhor classificação terá o nome divulgado. Os demais poderão saber sua classificação, até sete dias após a divulgação na secretaria da Comissão de Residência Médica.
- ✓ O presente Edital foi aprovado pelo Conselho da Comissão de Residência Médica na data de 07/01/2016.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. Oxford Textbook of Palliative Care, 5th Edition – Nathan Cherny, Marie Fallon, Stein Kaasa, Russell Portenoy, David C. Currow.

2. Manual de Bolso de Cuidados Paliativos para pacientes oncológicos e não-oncológicos, SECPAL.
3. Sobre a Morte e o Morrer, Elisabeth Klüber Ross.
4. Oxford Handbook of Palliative Care, Max Watson, Caroline Lucas, Andrew Hoy, Ian Back
5. Palliative Care Core Skills and Clinical Competencies, 2nd Edition – Linda L. Emanuel, S. Lawrence Librach
6. The MD Anderson Supportive and Palliative Care Handbook, 4th Edition – Eduardo Bruera, Ahmed Elsayem

#### ANEXO A – Pontuação do Currículo\*

	Atividades	Nº. de Pontos por evento (Nº. máximo de eventos)	Pontuação do candidato
<b>Eventos</b>	Congresso nacional da especialidade	1 (máx. 8)	
	Congresso da especialidade no exterior	1 (máx. 8)	
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	0,5 (máx. 10)	
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	0,5 (máx. 10)	
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5 (máx.8)	
<b>Atividades científicas</b>	Artigo publicado em revista médica indexada nacional –1º autor	10	
	Artigo publicado em revista médica indexada nacional –co-autor	5	
	Artigo publicado em revista médica indexada internacional – 1º. autor	15	
	Artigo publicado em revista médica indexada internacional – co-autor	10	
	Capítulo em livro nacional ou internacional -1º. autor	15	
	Edição completa de livro nacional ou internacional	10	
	Palestra em evento nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	4 (máx. 5)	
	Palestra em evento internacional	6 (máx. 5)	
	Palestra em evento regional ou estadual	4 (máx. 5)	
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	4 (máx. 5)	

<b>Atividades acadêmicas</b>	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre-docência, concurso, etc.)	10	
	Mestrado na especialidade	20	
	Doutorado ou livre docência na especialidade	40	
	Título de especialista	5	
	Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	5	
	Monitoria	10 (máx.2)	
	Programa de Iniciação Científica	10 (máx.2)	
	Bolsa Acadêmica	15 (máx.2)	
<b>TOTAL</b>	Para uso da banca examinadora		

\*Currículo = A pontuação máxima de pontos para o valor final, terá peso 3.